



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, POR MEIO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.245.054/0001-39, com sede no centro administrativo, situado na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, neste ato representada por sua Secretária Sra. Débora Hialle Tavares Neves, inscrita no CPF sob o nº 069.995.254-98, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.287.647/0001-70, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **Áureo Saturnium da Silva Falcão**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob o nº 6522821 SDS/PE e CPF 011.854.194-38, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88 por meio de seu Gestor o Secretário de Saúde, Sr. **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 - Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.274.242/0001-15, Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo de Assistência Social, a Sra. **Elaine Cristina da Silva Tavares**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua do Comércio nº. 160, Toritama-PE portadora do RG 4679751 SSP/PE, e por meio da **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF 29.587.971/0001-61, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. **Daniel Bezerra da Silva Neto**, portador do RG nº. 9.305.831 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 110.620.594-41, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, neste ato, representada legalmente pela procuradora, Sra. **Renata Nunes Ferreira**, brasileira, casada, portadora do RG 48.537.010-4 SSP/SP e do CPF 371.237.288-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório PMT nº 027/2019, Tomada de Preços PMT nº 004/2019, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Assinado por 5 pessoas: ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO, ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR, DÉBORA TAVARES, DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO e ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6CA7-BF86-1DED-5147>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do contrato, bem como a solicitação do Secretário de Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do acréscimo de valor contratual, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, onde o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1.O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 025/2023, que permite a alteração contratual, conforme Processo Licitatório PMT nº 011/2023 – Pregão Eletrônico PMT Nº 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para Prefeitura e de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 24000 - Secretaria de Ordem Social

Unidade orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 604 - TORITAMA MAIS SEGURA

Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS)

Despesa 333 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 21000 - Controladoria Geral do Município

Unidade orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município

Função: 4 - Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do contrato, bem como a solicitação do Secretário de Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do acréscimo de valor contratual, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, onde o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 025/2023, que permite a alteração contratual, conforme Processo Licitatório PMT nº 011/2023 – Pregão Eletrônico PMT Nº 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para Prefeitura e de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 24000 - Secretaria de Ordem Social

Unidade orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 604 - TORITAMA MAIS SEGURA

Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS

Despesa 333 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 21000 - Controladoria Geral do Município

Unidade orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município

Função: 4 - Administração

Assinado por 5 pessoas: ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO, ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR, DÉBORA TAVARES, DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO e ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6CA7-BF86-1DED-5147>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 411 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despesa 53 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1004 - Gabinete do Prefeito

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 47 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria de Governo

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria de Governo

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS DEPARTAMENTOS

Despesa 50 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 407 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SEUS DEPARTAMENTOS

Despesa 57 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 30000 - Procuradoria Jurídica Municipal

Unidade orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal

Função: 2 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 201 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despesa 250 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Programa: 1302 - A VIDA É CULTURA E LAZER

Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E LAZER

Despesa 209 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa 260 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 413 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEUS DEPARTAMENTOS

Despesa 153 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 23000 - Secretaria da Fazenda

Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 406 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.954/0001-39

Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS DEPARTAMENTOS

Despesa 134 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Despesa 219 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 24000 - Secretaria de Ordem Social

Unidade orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 412 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS

Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS

Despesa 128 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama - PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 17 de Janeiro de 2025.

Assinado por 5 pessoas: AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO, ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR, DÉBORA TAVARES, DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO e ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6CA7-BF86-1DED-5147> e informe o código 6CA7-BF86-1DED-5147





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORNAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária Débora Hialle Tavares Neves

CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário Áureo Saturnium da Silva Falcão

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Secretária Elaine Cristina da Silva Tavares

CONTRATANTE

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA

Diretor Presidente Daniel Bezerra da Silva Neto

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo de Farias da S. Filho Nome: Matheus Gabriel Tavares B.
CPF: 079.186.924-54 CPF: 112.603.494-29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CA7-BF86-1DED-5147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO** (CPF 011.XXX.XXX-38) em 17/01/2025 11:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR** (CPF 083.XXX.XXX-20) em 17/01/2025 11:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DÉBORA TAVARES** (CPF 069.XXX.XXX-98) em 17/01/2025 12:54:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO** (CPF 110.XXX.XXX-41) em 17/01/2025 13:41:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES** (CPF 018.XXX.XXX-54) em 17/01/2025 14:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6CA7-BF86-1DED-5147>